



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
2ª Câmara de Coordenação e Revisão da Ordem Jurídica Criminal

**ATA Nº 82 – 2ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO
DA ORDEM JURÍDICA CRIMINAL**

DATA: 22 de outubro de 2015 HORÁRIO: 15horas

LOCAL: Ed. Sede do MPDFT, Etapa II, 9º andar, sala 951.

COORDENADOR: **Procurador de Justiça Álvaro José Jorge**

DEMAIS MEMBROS: **Procuradores de Justiça Fernando Cezar Pereira Valente e José Eduardo Sabo Paes**

1. EXPEDIENTE: Leitura e aprovação da ata da sessão anterior.

2. DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS: Diariamente pelo sistema de distribuição aleatória do SISPROWEB.

3. JÚRGAMENTO DE PROCESSOS: Relatorias: **Dr. ÁLVARO JOSÉ JORGE** (total de 05 processos): **Art. 28 do Código de Processo Penal:** Ação Penal nº 2013.10.1.010595-8, em trâmite no 2º Vara Criminal de Santa Maria/DF- nº 08190.028437/14-90 do MPDFT. **Réu:** Eduardo Antônio Pereira e outro. **Vítima:** André Willian Ramos Nunes e outro. **Incidência Penal:** Art. 180, *caput*, do CP. **Decisão:** De acordo com o voto do Relator, decide a 2ª Câmara de Coordenação e Revisão da Ordem Jurídica Criminal, por unanimidade, com amparo no artigo 171, inciso V, da Lei Complementar nº 75/93 sugerir ao Excelentíssimo Procurador-Geral de Justiça que insista no não oferecimento da proposta de suspensão condicional do processo, pugnando pelo prosseguimento do feito em seu ordinário procedimento. **TC nº 197/2015** - Autos nº 2015.02.1.002076-2, do Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher de Brazlândia/DF nº 08190.007412/15-51 do MPDFT. **Réu:** José Nilton Pereira da Silva. **Vítima:** Fernanda de França Magalhães. **Incidência Penal:** Art.



330 do Código Penal. Decisão: De acordo com o voto do Relator, decide a 2ª Câmara de Coordenação e Revisão da Ordem Jurídica Criminal, por unanimidade, sugerir ao Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça que insista no arquivamento do feito. Arquivamentos Homologados: Assuntos Diversos: 08190.098804/15-94-Andrezza Kelly de Castro Muniz e Ilosman Souza dos Santos, 08190.058132/14-11-27ª Delegacia de Polícia do Riacho Fundo, 08190.175968/14-99-Governo do Distrito Federal. **Dr. FERNANDO CEZAR PEREIRA VALENTE** (Total de 07 processos) Conflito de Atribuições: 08190.031680/15-67 Suscitante: 2ª Promotoria de Justiça Especial Criminal e de Violência Doméstica de Samambaia/DF. Suscitado: 1ª Promotoria de Justiça da Pessoa Idosa. Assunto: Conflito negativo de atribuições. Decisão: De acordo com o voto do Relator, decide a 2ª Câmara de Coordenação e Revisão da Ordem Jurídica Criminal, por unanimidade, com amparo no artigo 171, inciso VIII, da Lei Complementar nº 75/93, fixar a atribuição da 2ª Promotoria de Justiça de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar de Samambaia para officiar no Processo nº 2014.09.1.021131-8. **Art. 28 do Código de Processo Penal:** Ação Penal nº 2014.01.1.084505-5, em trâmite no 2º Juizado Especial Criminal de Brasília/DF - nº 08190.098315/14-05 do MPDFT. Réu: Ilza Alves de Souza. Vítima: Fernanda Araújo Pinheiro. Incidência Penal: Em apuração. Decisão: De acordo com o voto do Relator, decide a 2ª Câmara de Coordenação e Revisão da Ordem Jurídica Criminal, por unanimidade, sugerir ao Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça que designe outro membro para atuar no feito. Arquivamentos Homologados: Assunto Diversos: 08190.098815/15-19-Samyra Lya Sousa da Luz e outros, 08190.044746/15-14-Fox Comércio de Gêneros Alimentícios Ltda, 08190.113040/15-19- Guilherme Yury Resende dos Santos, 08190.000627/15-60-Sindicato dos Servidores do DETRAN-DF, 08190.056229/12-19-Amarildo José de Freitas e Hospital Regional de Taguatinga. **Dr. JOSÉ EDUARDO SABO PAES:** (total de 08 processos): **Art. 28 do Código de Processo Penal:** IP nº838/2015, Autos nº 2015.10.1.005700-8, em trâmite na 2ª Vara Criminal da Santa Maria/DF - nº 08190.170568/15-12 do MPDFT. Réu: Junior Rodrigues da Silva. Vítima: O Estado. Incidência Penal: Art. 305 e 306 da Lei 9.503/97. Decisão: De acordo com o voto do Relator, decide a 2ª Câmara de Coordenação e Revisão da Ordem Jurídica Criminal, por unanimidade, com amparo no artigo 171,



inciso V, da Lei Complementar nº 75/93, sugerir ao Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça que insista no pedido de arquivamento. **IP nº 627/2015**, Autos nº 2015.04.1.007712-0 da Primeira Vara Criminal do Gama/DF - nº 08190.155788/15-35 do MPDFT. **Réu:** Cristiano Xavier Gomes. **Vítima:** O Estado. **Incidência Penal:** Artigo 311, caput do Código Penal. **Decisão:** De acordo com o voto do Relator, decide a 2ª Câmara de Coordenação e Revisão da Ordem Jurídica Criminal, por unanimidade, com amparo no artigo 171, inciso V, da Lei Complementar nº 75/93, sugerir ao Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça que designe outro membro para o prosseguimento da persecução penal. **Arquivamentos Homologados:** **Assuntos Diversos:** 08190.175960/14-87- MPDFT, 08190.147292/14-43-Moradores da Quadra 213 de Santa Maria. 08190.044920/15-10-Associação Provedora de Educação de Qualidade - APEQ, 08190.176005/14-01-Policiais civis, 08190.189116/14-05-Conselhos Tutelares da Fercal, de Sobradinho e de Sobradinho II, 08190.213286/14-37-Gilberto Pereira de Oliveira - Magistrados do TJDF. **4.OBSERVAÇÃO:** Os membros da 2ª Câmara Criminal deram ciência nos seguintes expedientes: Comunicação de arquivamento de PA (art.5º, parágrafo único, da Resolução 66/2005 da CSMPDFT com redação alterada pela Resolução nº 133/12 do CSMPDFT) Memos nº 124/2015-NED, 36/2015-CPJNB/MPDFT, 143/2015-CPJGA, 144/2015-CPJGA, 386/2015-PJII, 25/2015-1ªPJCRIMBraz., 94/2015-SES/EV-TG, 95/2015-SES/EV-TG, 58/2015-3ºNCAP, 85/2015-PRÓ-MULHER, 05/2015-10ªPJCRIM, 86/2015-PRÓ-MULHER, 24/2015-PJMILITAR, 77/2015-PDOT, 51/2015/SES-CRIMSAm, 05/2015-2ªPJJuriBraz, 63/2015-PRÓ-VIDA, 98/2015-SES-CRIM-TG, 114/2015-NED, 79/2015-PDOT, 165/2015-CPJGA, 13/2015-3ªPJEP, 71/2015-PJSS, 16/2015-2ªPJCRIMBraz, 57/2015-2ºNCAP, 73/2015-PJSS, 329/2015-PJCeil, 06/2015-2ªPJJURIBraz, 60/2015-1ªPJJuriGuará, 58/2015-2ºNCAP, 330/2015-PJCEIL, 60/2015-PJCRIM, 10/2015-12ªPJCRIM, 21/2015-SES-EV/CPJSA, 81/2015-GAECO/PGJ, 116/2015-NED, 339/2015-1ªPJC, 17/2015-2ªPJCRBRAZ, 60/2015 – 2ªNCAP/NCT, 04/2015-8ªPJCRIM, 23/2015-1ªPJEP/MPDFT, 03/2015-8ªPJCRIM, 06/2015-7ªPJCRIM, 23/2015-2ªPJEP/MPDFT, 063/2015-2ªNCAP, 455/2015-PJIP, 07/2015-13ªPJCRIM, 96/2015-CPJPA, 28/2015-SEC.PJMIL, 10/2015-16ªPJCRIM, 14/2015-3ªPJEP/MPDFT, 463/2015-PJII, 29/2015-1ªPJESPCRIMBRAZ, 106/2015-SES/EV-TG, 30/2015-1ªPJEP/MPDFT, 31/2015-1ªPJEP/MPDFT, 105/2015-PRÓ-



MULHER, 65/2015-2ºNCAP/NCT, 478/2015-PJIP, 60/2015-NUPRI/MPDFT, 35/2015-1ºNCAP/NCT, 108/2015-SES-CRIM-TG, 18/2015-2ªPJCRIMBRAZ, 19/2015-2ªPJCRIMBRAZ, 19/2015-2ªPJCRIMBRAZ, 15/2015-3ªPJEP/MPDFT, 105/2015-CPJSM, 129/2015-NED, 13/2015-NEVESCA, 63/2015-NUPRI/MPDFT, 111/2015-SES-CRIM-TG, 111/2015-SES-CRIM-TG, 01/2015-5ªPJCRIM, 77/2015-1ªPJECVDG, 113/2015-SES/EV-TG, 110/2015-SES/EV-TG, 115/2015-SES/EV-TG, 32/2015-1ªPJESPCRIMBRAZ. Instauração do procedimento (art. 6º, a Resolução nº 60/2005): Memos 340/2015-3ª PJECrim. Ceil, 343/2015-2ªPJCrím Ceil, 461/2015-PJIIJ, 462/2015-PJIIJ, 54/2015-NCFSP/MPDFT, 86/2015-GAECO/PJG, 87/2015-GAECO/PJG, 367/2015-3ªPJCrím Ceil., 083/2015-PJSSebast., 379/2015-PJCeil., 74/2015-NUPRI/MPDFT, 03/2015-5ªPJCRIM, 02/2015-5ªPJCRIM.. Prorrogação de prazo de procedimento (art. 5º, da Resolução n. 66/2005-CSMPDFT e a Resolução nº 78): Memos 18/2015-SES-EV/CPJSam, 19/2015-SES-EV/CPJSam, 20/2015-SES-EV/CPJSam, 46/2015-NCFSP/MPDFT, 52/2015-2ªNCAP, 47/2015-NCFSP/MPDFT, 65/2015-MPDFT/PRÓ-VIDA, 64/2015-MPDFT/PRÓ-VIDA, 59/2015-2ºNCAP, 55/2015-NCFSP/MPDFT, 22/2015-1ªPJEP/MPDFT, 33/2015-1ºNCAP, 62/2015-3ºNCAP, 34/2015-1ºNCAP, 27/2015-1ªPJECRIMBraz, 07/2015-7ªPJCBRASILIA, 28/2015-1ªPJECBraz, 62/2015-3ªNCAP, 347/2015-PJCeil, 64/2015-2ªNCAP, 67/2015-PRO-VIDA, 79/2015-PJSSeb, 58/2015-NUPRI/MPDFT, 107/2015-PRÓ-MULHER, 59/2015-NUPRI/MPDFT, 66/2015-NUPRI/MPDFT, 55/2015-SES-JURI/CPJSam, 85/2015-PDOT/MPDFT. Assuntos Diversos: MEMO Nº60/2015-3ªNCAP, 61/2015-3ªNCAP, 61/2015-2ºNCAP, 342/2015-2ªPJECrim/PJCE, 65/2015-NUPRI/MPDFT, 64/2015-NUPRI/MPDFT, 62/2015-NUPRI/MPDFT, 370/2015-2ªPJECRIM/PJCeil, 368/2015-2ªPJECRIM/PJCeil, 369/2015-2ªPJECRIM/PJCeil. Todas as promoções de arquivamento foram homologadas, por unanimidade, de acordo com os votos dos Relatores, tiveram amparo no art. 171, inciso IV, da Lei Complementar nº 75/93 e no Enunciado nº 16, deste Colegiado.

5.ENCERRAMENTO: Ao final os membros decidiram, por unanimidade, transferir a sessão do dia 11 de novembro para o dia 18 de novembro, 15horas, data em que acontecerá também a sessão das Câmaras Reunidas Criminais. Nada mais a tratar



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios

deu-se por encerrada a sessão, às 16h. Para constar, lavrou-se a presente ata que lida e aprovada será assinada pelos integrantes da Câmara.

Brasília, 22 de outubro de 2015.

ÁLVARO JOSÉ JORGE
Procurador de Justiça
Coordenador

FERNANDO CEZAR PEREIRA
VALENTE
Procurador de Justiça
Membro Titular

JOSÉ EDUARDO SABO PAES
Procurador de Justiça
Membro Titular